

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/85

Ajusta a estrutura curricular de Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL à Resolução nº 002, de 24 de Janeiro de 1984, do Conselho Federal de Educação, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da I Câmara do CONSEPE em reunião de 23.04.1985 (Processo nº 74.020639/84-0),

R E S O L V E:

Art. 1º - O Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes compreende as habilitações de : Jornalismo e Relações Públicas.

§ 1º - A duração mínima da Habilitação em Jornalismo corresponderá a 2.790 (duas mil setecentas e noventa) horas – aula equivalente a 177 (cento e setenta e sete) créditos assim distribuídos:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO

– TRONCO COMUM **975 horas**

– PARTE ESPECÍFICA **975 horas**

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS: **90 horas**

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS:

– TRONCO COMUM **240 horas**

– PARTE ESPECÍFICA **240 horas**

PROJETOS EXPERIMENTAIS **270 horas**

§ 2º - A duração mínima da Habilitação em Relações Públicas corresponderá a corresponderá a 2.790 (duas mil setecentas e noventa) horas – aula equivalente a 177 (cento e setenta e sete) créditos assim distribuídos:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO MÍNIMO

– TRONCO COMUM **975 horas**

– PARTE ESPECÍFICA **975 horas**

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS: **90 horas**

DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS:

– TRONCO COMUM **240 horas**

– PARTE ESPECÍFICA **240 horas**

PROJETOS EXPERIMENTAIS **270 horas**

Art. 2° - O aluno deverá integralizar o Curso no mínimo em 04 (quatro) e no máximo em 07 (sete) anos letivos, matriculando-se em 23 (vinte e três) e no mínimo em 13 (treze) créditos por período.

Art. 3° - O aluno concluinte será dispensado de cursar o limite mínimo e máximo de créditos por período, respeitando o cumprimento de pré-requisito e compatibilidade de horários.

Parágrafo Único - Somente o aluno impossibilitado por falt5a de pré-requisito, será dispensado de cursar o limite mínimo de créditos por períodos.

Art. 4° - A estrutura curricular do curso será constituída das seguintes disciplinas com respectivas cargas horárias e pré-requisitos:

DISCIPLINAS DO CURRICULO MÍNIMO

TRONCO COMUM

Disciplinas	Créditos	C Horária	Pré-requisitos
Introdução à Comunicação 1414007	05	75	_
Sociologia I (Geral) 1401134	05	75	_
Com. e Realidade S. Econômica, Política e Cultural Brasileira 1406126	05	75	_
Língua Portuguesa I 1403120	05	75	_
Língua Portuguesa II (Redação e Expressão Oral) 1403118	03	45	_
Língua Portuguesa III(Redação e Expressão Oral) 1403117	03	45	
Língua Inglesa ou Língua Francesa 1404175/1404128	05	75	_

Filosofia - 1402127	04	60	_
Teoria da Comunicação I 1406256	05	75	Introdução à Comunicação
Teoria da Comunicação II 1406257	05	75	Teoria da Comunicação I
Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação 1406259	06	90	_
Comunicação Comparada 1406119	05	75	Teoria da Comunicação II
Comunicação Comunitária 1406120	04	60	Teoria da Comunicação II
Comunicação e Realidade Sócio-Econômica e Política Regional 1406127	05	75	Com. e Realidade S. Econômica, Política e Cultural Brasileira
PARTE DIVERSIFICADA – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO			
Téc. De Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística / 1406248	06	90	Prep. Rev. Orig. Provas Vídeo-texto
Prep. Rev. Orig. Provas Vídeo-texto/1414011	06	90	Introdução à Comunicação
Fotojornalismo/1406156	05	75	Introdução à Comunicação
Legislação Ética de Jornalismo 1406196	04	60	_
Lab. de Jornalismo Impresso (três disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa IV (p/Jornalismo Impresso) Jornalismo Impresso Planejamento Gráfico em Jornalismo/1406190	 04 06 04	 60 90 60	 TREPJ
Lab. de Rádiojornalismo (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa V (p/ Rádiojornalismo) Rádiojornalismo/ 1406193	 04 06	 60 90	 TREPJ
Lab. de Telecinejornalismo (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa VI (p/ Telecinejornalismo) Telecinejornalismo 1406194	 04 06	 60 90	 TREPJ
Lab. de Pequenos Meios (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa VII (p/ Edição de Pequenos Meios) Edição 1414004	 04 06	 60 90	 TREPJ

PARTE DIVERSIFICADA – HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS			
Técnicas de Relações Públicas I / 1406246	06	90	Introdução à Comunicação
Técnicas de Relações Públicas I / 1406246	06	90	Téc. Rel. Públicas I
Fotografia p/ Rel. Públicas 1414003	05	75	_
Legislação e Ética de Rel. Públicas1406197	04	60	_
Teoria e Pesquisa de Opinião Pública 1406255	04	60	Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação
Lab. de Comunicação Dirigida I (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa IV (p/ comunicação Dirigida) Técnicas de Comunicação Dirigida I/1406188	04 06	60 90	Téc. Rel. Públicas II
Lab. de Comunicação Dirigida II (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa V (p/ comunicação Dirigida) Técnicas de Comunicação Dirigida II/1406189	04 06	60 90	Lab. Comunicação Dirigida I
Lab. de Planejamento de Relações Públicas (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa VI (p/ Planejamento de Rel. Públicas) Planejamento de Relações Públicas/1406192	04 06	60 90	Téc. Rel. Públicas II
Lab. de Administração e Assessoria de Relações Públicas (duas disciplinas em co-requisitos) Língua Portuguesa VII (p/ Administração e Assessoria de Rel. Públicas) Administração e Assessoria de Relações Públicas /1406187	04 06	60 90	Lab. de planej. Rel. Públicas e Legislação e Ética de Rel. Públicas
PROJETOS EXPERIMENTAIS/1406230	09	270	
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS			
Educação Física	02	30	_
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS			

Disciplinas (Agregado Comunicação)	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Hist. Da Cult. e dos meios de Comunicação/14006616	04	60	_
Filosofia da Comunicação/1406151	04	60	_
Economia da Comunicação/1406137	04	60	_
Direito da Comunicação/1406134	04	60	_
Política da Comunicação/1406220	04	60	_
Efeitos da Comunicação/1406140	04	60	_
Comunicação e Educação/1406121	04	60	_
Psicologia da Comunicação/1406231	04	60	_
Nova Ordem Internacional da Comunicação/1406206	04	60	_
Novas Tecnologias em Comunicação/1406207	04	60	_
Planejamento em Comunicação/1406217	04	60	_
Realidade Regional em Comunicação/1406235	04	60	_
Cultura Regional e Meios de Massa/1406133	04	60	_
Estética e Indústria Cultural/1406144	04	60	_
Comunicação das Classes Trabalhadoras/1406118	04	60	_
Comunicação Interpessoal/1406124	04	60	_
História em Quadrinhos/1406164	04	60	_
Seminário de Atualização em Comunicação/1406244	04	60	_
Tópicos em Comunicação/1406267	04	60	_
Tópicos em Teoria da Comunicação/1406272	04	60	_
Tópicos Especiais em Comunicação/1406273	04	60	_
Tópicos Especiais em Teoria da Comunicação/1406281	04	60	_
Estudo Orientado em Comunicação/1406146	04	60	_
Agregado Análise e Pesquisa	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Prática de Pesquisa em Comunicação/1406221	04	60	_
Pesquisa em Jornalismo (JN)	04	60	_
Análise de Produtos de	04	60	_

Comunicação/1406102			
Análise de Veículos de Comunicação	04	60	_
Estudos de Processos e Produtos/1406145	04	60	_
Tópicos em Pesquisa de Comunicação/1406271	04	60	_
Tópicos Especiais em Pesquisa de Comunicação/1406279	04	60	_
Estudo Orientado em Pesquisa de Comunicação/1406146	04	60	_
Agregado Fotografia	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Laboratório Fotográfico/1406195	04	60	_
Técnicas, Equipamentos e Materiais Fotográficos /1406253	04	60	_
Tópicos em Fotojornalismo (JN) /1406269	04	60	_
Reportagem Fotográfica (JN) /1406243	04	60	_
História da Fotografia/1406161	04	60	_
Oficina de Fotografia/1406211	04	60	_
Tópicos em Fotografia/1406268	04	60	_
Produtos Audiovisuais/1406228	04	60	_
Agregado Cinema	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Crítica Cinematográfica (JN)/1406131	04	60	_
Documento Cinematofráfico/1406136	04	60	_
Cinejornalsimo (JN)/1406107	04	60	_
História do Cinema/1406162	04	60	_
Cinema Regional/1406117	04	60	_
Cinema Paraibano/1406115	04	60	_
Cinema nos Estados/1406114	04	60	_
Cinema Brasileiro/1406108	04	60	_
Cinema Internacional/1406112	04	60	_
Realização de Filme/1406236	04	60	_
Argumento e Roteiro/1406104	04	60	_
Técnicas de Cinema/1406245	04	60	_
Tópicos Especiais em Cinema/1406276	04	60	_
Agregado Rádio e Televisão	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
TV no Brasil/1406282	04	60	_
Rádio no Brasil/1406243	04	60	_
Linguagem Musical em Rádio/1406200	04	60	_
Linguagem Musical em TV/1406221	04	60	_
Produção e Direção de Programas de Rádio/1406224	04	60	_

Produção e Direção de Programas de TV/1406225	04	60	_
Rádio na Paraíba/1406233	04	60	_
Tópicos Especiais em Rádio/1406274	04	60	_
Tópicos Especiais em TV/1406278	04	60	_
Tópicos em Radiojornalismo (JN) /1406274	04	60	_
Tópicos em Telejornalismo (JN)/1406275	04	60	_
Agregado Comunicação Comunitária	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Imprensa Comunitária (JN**)** /1406168	04	60	_
Tópicos em Comunicação Comunitária/1406265	04	60	_
Comunicação Rural/ 1406128	04	60	_
Tópicos em Comunicação Rural/1406260	04	60	_
Comunicação Popular/1406130	04	60	_
Folkcomunicação/106153	04	60	_
Comunicação Oral/1406335	04	60	_
Produção em Pequenos Meios/1406227	04	60	_
Meios Tradicionais de Comunicação/1406203	04	60	_
Comunicação Alternativa (Meios, Processos, Sistemas)/1406117	04	60	_
Agregado Produção Editorial	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Processos Gráficos/'406223	04	60	_
Programação Visual/1406229	04	60	_
Tópicos Esp. em Programação Visual/1406280	04	60	_
Indústria Editorial/1406171	04	60	_
Editoração/1406138	04	60	_
Agregado Jornalismo	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Imprensa Alternativa (JN) 1406167	04	60	_
História do Jornalismo (JN) 1406163	04	60	_
Jornalismos Especializados (JN) / 1406186	04	60	_
Jornalismo Especializado I (JN)/ 1406180	04	60	_
Jornalismo Especializado II (JN)/ 1406181	04	60	_
Administração Jornalística (JN) 1406100	04	60	_
História das Lutas dos Jornalistas/1406165	04	60	_

Linguagens de Jornalismo (JN) 1406202	04	60	_
Assessoria de Imprensa 1406106	04	60	_
Tópicos de Jornalismo em Pequenos Meios (JN)/1406264	04	60	_
Agências de Notícias (JN) 1406101	04	60	_
Organização de Jornais (JN) 1406212	04	60	_
Documentação Jornalística (JN)/ 1406135	04	60	_
Imprensa na Paraíba (JN) 1406169	04	60	_
Imprensa no Nordeste (JN) 1406170	04	60	_
Assessoria de Comunicação no Nordeste (JN)/1406105	04	60	_
Tópicos em Jornalismo (JN) 1406270	04	60	_
Agregado Relações Públicas	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Publicidade e Propaganda (RP)/ 1406232	04	60	_
Planejamento de Campanhas em Publicidade e Propaganda (RP)/1406218	04	60	_
Mídia em RP (RP)/1406205	04	60	_
Planejamento de Eventos em Relações Públicas (RP) 1406219	04	60	_
Jornalismo Empresarial para RP (RP)/14061279	04	60	_
Comunicação Institucional para RP (RP)/1406123	04	60	_
Comunicação Empresarial para RP (RP)/1406122	04	60	_
Agregado Educação Artística	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Folclore/1406152	04	60	_
Oficina de Cinema/1406210	04	60	Cinema I
Oficina Básica de Teatro/1406208	04	60	_
Crítica Teatral (JN)I/1406132	04	60	_
História Universal do Teatro 1406166	04	60	_
História da Arte/1410131	04	60	_
Encenação I/1410111	04	60	_
Fundamentos da Linguagem Visual I/1410129	04	60	_
Linguagens e Estruturas Musicais I / 1410135	04	60	Estética e História das Artes I
Estética e História das Artes I 1419114	04	60	_

Oficina Básica de Artes I 1410139	04	60	_
Oficina Básica de Artes II 1410140	04	60	Oficina Básica de Artes I
Teatro de Bonecos/1410149	04	60	_
Metodologia da Encenação 1406204	04	60	_
Cinema I /1406109	04	60	_
Departamento de História	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Introdução ao Estudo de História/1408831	04	60	_
História Contemporânea I 1408106	04	60	_
História Contemporânea II 1408107	04	60	_
História da América I 14008108	04	60	_
História da América II 14008109	04	60	_
História da América III 14008110	04	60	_
História do Brasil I /1408114	04	60	_
História do Brasil II/1408115	04	60	História do Brasil I
História do Brasil III/1408116	04	60	História do Brasil II
História do Brasil IV/1408117	04	60	História do Brasil III
Hist. Econômica e Social do Brasil Contemporâneo 1408123	04	60	_
Hist. Econômica e Social do Nordeste Contemporâneo 1408118	04	60	_
Departamento de Serviço Social	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Política Social I	04	60	_
Política Social II	04	60	Política Social I
Departamento de Arquitetura	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
História das Artes e Arquitetura I /1704121	04	60	Estética e História das Artes I
História das Artes e Arquitetura II/1704122	04	60	História das Artes I
Evolução Urbana no Brasil 1704116	04	60	_
Política Habitacional/1704133	04	60	_
Departamento de Economia	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Economia I / 1201126	04	60	_
Economia Política /1201137	04	60	Economia I
Economia Rural /1201143	04	60	_
Economia Regional / 1201141	04	60	_
Economia Paraibana/1201136	04	60	_

Relações Econômicas Contemporâneas/1201167	04	60	
Departamento de Biblioteconomia	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Introdução à Documentação (p/ Com. Social) 1203157	04	60	_
Departamento de Direito Privado	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Introdução ao Estudo do Direito/1502165	04	60	_
Departamento de Administração	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Introdução à Administração 1204140	04	60	_
Teoria Geral da Administração 1204163	04	60	Introdução à Administração
Introdução à Organização e Métodos 1204141	04	60	Introdução à Administração
Administração Rural/1204124	04	60	Introdução à Administração
Departamento de Fundamentação da Educação	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Sociologia da Educação I 1301130	04	60	Sociologia I (Geral)
História da Educação I 1301115	04	60	_
Departamento de Sistemática e Ecologia	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Ecologia Humana/1106113	04	60	_
Departamento de Ciências Sociais	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Ciência Política/1401114	04	60	_
Antropologia das Sociedades Complexas/1401101	04	60	_
Antropologia Cultural/1401104	04	60	_
Sociologia II (Cultural) 1401164			Sociologia I (Geral)
Cultural Afro-Brasileira 1401119	04	60	_
Sociologia da Arte/1401153	04	60	Sociologia I (Geral)
Cultural Brasileira/1401120	04	60	_
Departamento de Filosofia	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Filosofia da Ciência I /1402144	04	60	_
Evolução do Pensamento Filosófico e Científico/1402124	04	60	_
Estética / 1402113	04	60	_
Ética I / 1402118	04	60	_
Teoria do Conhecimento I 1402278	04	60	_
Teoria do Conhecimento II	04	60	Teoria do Conhecimento I

1402279			
Origens e Evolução Filosófica no Brasil / 1402262	04	60	_
Lógica Formal / 1402246	04	60	_
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Teoria da Literatura I /1403157	04	60	_
Linguística I /1403129	04	60	_
Técnica de Redação /1403156	04	60	_
Redação em Língua Portuguesa	04	60	Língua Portuguesa I
Português /1403154	04	60	_
Literatura da Língua Portuguesa /1403134	04	60	_
Departamento de Psicologia	**Créditos**	**C Horária**	**Pré-requisitos**
Introdução à Psicologia 1405108	04	60	_
Psicologia Social I 1405145	45	03	Introdução à Psicologia
Psicologia Ambiental 1405117	04	60	_
Psicologia da Criatividade 1405124	04	60	_

JN = Optativa Especifica para habilitação de Jornalismo **RP**= Optativa Especifica para habilitação de Relações Públicas

Art. 5° - Ao cumprir as disciplinas complementares optativas, o aluno será obrigado a cursar 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas que complementem a formação comum às habilitações, e 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas que complementem a formação técnica-profissionalizante de cada habilitação.

Art.6° - As disciplinas Língua Portuguesa IV (para Jornalismo Impresso), Jornalismo Impresso e Planejamento Gráfico em Jornalismo compõem o Laboratório de Jornalismo Impresso e serão ministradas simultaneamente.

Art.7° - As disciplinas Língua Portuguesa V (para Radiojornalismo) e Radiojornalismo compõem o Laboratório de Radiojornalismo e serão ministradas simultaneamente.

Art.8° - As disciplinas Língua Portuguesa VI (para Telecineornalismo) e Telecinejornalismo compõem o Laboratório de Telecinejornalismo e serão ministradas simultaneamente.

Art.9° - As disciplinas Língua Portuguesa VII (para Edição de Pequenos Meios) e Edição compõem o Laboratório de Pequenos Meios e serão ministradas simultaneamente.

Art.10 - As disciplinas Língua Portuguesa IV (para Comunicação Dirigida) e Técnicas de Comunicação Dirigida I compõem o Laboratório de Comunicação Dirigida I e serão ministradas simultaneamente.

Art. 11 - As disciplinas Língua Portuguesa V (para Comunicação Dirigida) e Técnicas de Comunicação Dirigida II compõem o Laboratório de Comunicação Dirigida II e serão ministradas simultaneamente.

Art.12 - As disciplinas Língua Portuguesa VI (para Planejamento de Relações Públicas) e Planejamento de Relações Públicas compõem o Laboratório de Planejamento de Relações Públicas e serão ministradas simultaneamente.

Art.13 - As disciplinas Língua Portuguesa VII (para Administração e Assessoria de Relações Públicas) e Administração e Assessoria de Relações Públicas compõem o Laboratório de Administração e Assessoria de Relações Públicas e serão ministradas simultaneamente.

Art.14 - O Projeto Experimental corresponderá a produção de um trabalho final de conclusão de curso e sua realização obedecerá aos seguintes critérios:

a. Estudo ou prática em Comunicação Social sob a forma de monografia, fita gravada de som e imagem ou de som, filme cinematográfico sonoro, publicação impressa, campanha publicitária, plano de editoração ou planejamento de programas de Relações Públicas – sempre realizados nos Laboratórios do próprio Curso.

b. O trabalho final só poderá ser elaborado no último semestre do Curso e terá como pré-requisito a integralização de 2.430 (duas mil quatrocentas e trinta) horas correspondentes a 162 (cento e sessenta e dois) créditos referentes as disciplinas do Curso.

c. A matrícula para elaboração do trabalho final somente será concedida ao aluno que apresentar o respectivo projeto.

d. O trabalho final será preferencialmente individual. Se realizado em grupo, deverá preliminarmente apresentar justificativa de necessidade de elaboração conjunta além de especificar o número de participantes e as linhas de trabalho de cada um deles.

e. No período compreendido entre a matrícula referente ao trabalho e o início das aulas, a Coordenação do Curso deverá realizar estudo sobre a qualidade do projeto de trabalho final. Este se considerado inaceitável, o aluno terá o prazo máximo de 02 (duas) semanas para alterá-lo e reapresentá-lo, sob pena de cancelamento da matrícula.

f. O exame da qualidade do projeto de trabalho final deverá levar em consideração sua eficiência técnica-profissional, sua viabilidade e a possibilidade de ser desenvolvido em 18 (dezoito) horas semanais ou 270 (duzentas e setenta) horas semestrais.

g. Após aprovação do projeto final e efetivada a matrícula, a Coordenação do Curso imediatamente indicará um professor orientador, consultados o aluno e o respectivo professor.

h. Cada professor orientará simultaneamente até 05 (cinco) trabalhos finais.

i. Durante a elaboração final, professor e aluno se reunirão semanalmente devendo ser creditada à carga horária semanal do professor orientador 02 (duas) horas-atividade por trabalho orientado.

j. A avaliação do trabalho final será feita pelo professor orientador e por dois outros professores do curso indicados pela respectiva Coordenação, consultados o aluno e professor orientador.

l. A nota do trabalho final corresponderá a média aritmética das três notas atribuídas pelos professores examinadores.

m. Uma vez aprovado, o trabalho final deverá ser apresentado publicamente pelo aluno.

n. As questões omissas serão resolvidas pela Coordenação ouvido o corpo docente do Curso de Comunicação Social,

Art.15 - Até o prazo de 04 (quatro) anos será vedada qualquer alteração da estrutura curricular fixada nesta Resolução, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas do CFE e os emergenciais à juízo do CONSEPE.

Art.16 – Caberá a Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação do Curso, promover adaptação curricular dos alunos matriculados no Curso em períodos anteriores à vigência desta Resolução.

Art. 17 – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 18 de junho de 1985.

José Jackson Carneiro de Carvalho
REITOR - PRESIDENTE